



# Prefeitura Municipal de Itapoá

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE

Itapoá, 11 de junho de 2019

### Edital de Convocação para a 3ª Conferência do CONCIDADE de Itapoá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, vem a público, informar que no dia 17 do mês de Agosto de 2019, sábado, das 14:00 às 18:00 horas, realizará a 3ª CONFERÊNCIA DO CONCIDADE de Itapoá, para a eleição dos novos membros da Representação Setorial e Territorial para a composição do plenário do CONCIDADE, a saber:

#### II. Representação Setorial:

- a) Um representante de entidade do Movimento Social e Popular;
- b) Um representante de entidade empresarial, profissional ou acadêmica;
- c) Um representante de entidade de Organizações Não Governamentais;
- d) Um representante da OAB/SC – Ordem dos Advogados do Brasil.

#### III. Representação Territorial:

- a) RU1 – Um representante da região compreendida entre a Foz do Rio Sai Mirim à Rua 560;
- b) RU2 – Um representante da região compreendida entre as ruas 560 à 1000;
- c) RU3 – Um representante da região compreendida entre as ruas 1000 à 2430;
- d) RU1 – Um representante da região compreendida entre a rua 2430 à ponte do Rio Pequeno;
- e) RR1 – Um representante da área rural do município.

Os interessados deverão apresentar a documentação das suas associações ou atas de reuniões em casos de representantes territoriais, até o dia 09 de Agosto, conforme o estipulado na Lei Complementar 070/2018, no artigo 6º com suas alterações ou Decretos.

*“Art. 6º Visando garantir a regularidade e representatividade da participação popular na elaboração de políticas públicas, para participar dos Conselhos Municipais, as organizações da sociedade civil deverão apresentar ao executivo municipal;*

- I. certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;*
- II. cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;*
- III. relação nominal atualizada dos membros e dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;*
- IV. comprovação de que a organização da sociedade civil funciona através de evidências, como a apresentação das atas e lista de presença de reuniões realizadas no período mínimo de 01 (um) ano.”*

A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, aos cuidados de Reinilda Fiorese.

A Conferência iniciará às 14:00 horas, com término às 18:00 horas, na Casa da Cultura do Município de Itapoá, sendo que das 14:00 às 16:00 horas será para cadastramento e validação das entidades e/ou representantes dos segmentos, das 16:00 às 18:00 horas será feita a votação.

Do processo de votação:

- I. Após o devido credenciamento, na forma descrita no edital de convocação, os eleitores credenciados, receberão cédula de votação para apontar a pessoa física, representante devidamente credenciado e proclamado para o seu setor, que integrará o CONCIDADE/ITAPOÁ como conselheiro;
- II. A votação se dará somente entre os representantes do setor e/ou entidade, e serão os votos depositados em uma urna previamente preparada para esse fim, e caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á um sorteio público;
- III. Findo o processo eleitoral, a Comissão da 3ª Conferência do CONCIDADE, elaborará ofício ao Prefeito indicando os nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para cada cadeira, requerendo a nomeação dos Conselheiros através de Decreto. Somente a partir do Decreto do Prefeito os eleitos passarão a compor o CONCIDADE.

Atenciosamente,

---

Rafael Vida Almeida  
Membro da Comissão da 3ª Conferência do CONCIDADE  
Presidente do CONCIDADE - SEPLAN

---

André Geraldo Brauer  
Membro da Comissão da 3ª Conferência do CONCIDADE  
Conselheiro Titular Movimento Social e Popular

---

Milton Klinkerfus Filho  
Membro da Comissão da 3ª Conferência do CONCIDADE  
Conselheiro Titular Zona Rural

---

Reinilda Fiorese  
Secretária Executiva do CONCIDADE  
Secretaria de Planejamento e Urbanismo